



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 662, Liv. 16 Fls. 78, em 17/08/04

Horas: 14:10

C. Barbosa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

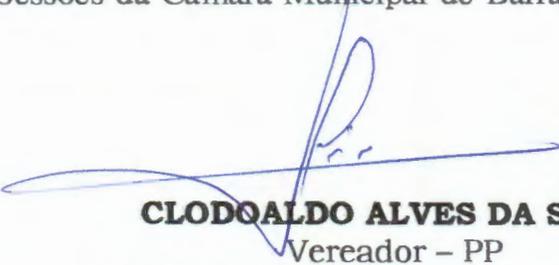
N.º  
334/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **MUSIC CENTER**, na pessoa de seu proprietário Sr. **JOSÉ MARIA ALVES FILHO**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de agosto de 2004.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em sessão de 24/08/04



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

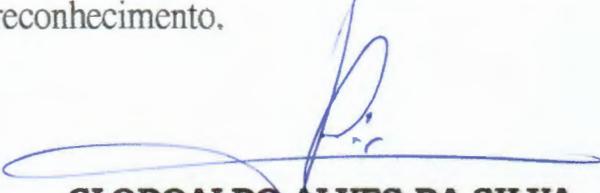
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOSÉ MARIA ALVES FILHO, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através sua empresa MUSIC CENTER, há mais de 2 anos.

O Sr. JOSÉ MARIA ALVES FILHO é natural da cidade de Bom Jardim de Goiás-GO, nascido no dia 14 de maio de 1970 e veio para Barra do Garças ainda criança.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, tendo como lazer o Futebol e que sempre esteve trabalhando de forma honesta, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com a Sra. KELLI OLIVEIRA TELES e pai 5 filhos: HIAGO, HELEN, HÁDILA, ROGER e HÉRLIA, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação